



VILA FRANCA DE XIRA
FREGUESIA

EDITAL

Nº 13/2021

SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA DIA 09 SETEMBRO DE 2021
CONVOCATÓRIA

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 11º e da alínea b) do n.º1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira**, a reunir em sessão ordinária e a realizar de forma mista (presencialmente no **Auditório da Junta de Freguesia**, sito na Rua Dr. Vasco Moniz, nºs 27/29, em Vila Franca de Xira e de forma remota através de videoconferência), no 09 de SETEMBRO de 2021 (quinta-feira), pelas 21h00, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – O período destinado à intervenção do público tem lugar imediatamente após a abertura dos trabalhos (n.º2 do artigo 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia).

Considerando a situação epidemiológica, bem assim as medidas de prevenção e combate à epidemia, designadamente o dever geral de recolhimento domiciliário e as restrições à aglomeração de pessoas e o carácter digital desta sessão, em termos de assistência de público, as perguntas dos cidadãos e das cidadãs interessados (as) em intervir no período reservado ao público, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço assembleia.freguesia.pr@jf-vfxira.pt (até às 18h00 da véspera, dia 08 de setembro) sendo lidas pela Mesa da Assembleia de Freguesia e respondidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia. No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do interessado, autorizando a Assembleia de Freguesia a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do interessado na transmissão streaming da reunião, que poderá ser acompanhada na página oficial do Facebook da Junta de Freguesia: <https://pt-pt.facebook.com/jfvfxira/>

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contacto telefónico com os serviços da Assembleia de Freguesia através do número 263 200 770.

- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Filipe André Frazão Duarte Ralha Valente